

DECRETO Nº 1543/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.075.441,24 (dois milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOUREO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(2) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.800,00
ELEMENTO	(6) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	
FONTE	01 – TESOUREO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(13) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
AÇÃO	005 – Pagamento de Débito Judicial	
ELEMENTO	(21) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	18.600,00

UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – TESOUREO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(22) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
ELEMENTO	(26) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E	

	PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	0003 – Manutenção dos Encargos Especiais	
ELEMENTO	(36) – 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(297) – 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.500,00
ELEMENTO	(298) – 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	4.200,00
ELEMENTO	(516) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(49) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
ELEMENTO	(51) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.700,00
ELEMENTO	(518) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
PROGRAMA	0018 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Depto de Transporte e Conservação de Estradas	
ELEMENTO	(61) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
PROGRAMA	0008 – CDHU E BAIRRO CEDRO	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1006 – Construção de Residências Unifamiliares	
ELEMENTO	(68) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	48.000,00

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(82) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	48.800,00
ELEMENTO	(84) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.600,00

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(104) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	231.000,00

ELEMENTO	(109) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.500,00
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(107) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(116) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(134) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(160) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(171) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
ELEMENTO	(175) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(178) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	106.000,00
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(181) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
ELEMENTO	(183) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
ELEMENTO	(304) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
ELEMENTO	(185) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00

FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(186) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
PROGRAMA	0048 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(203) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(211) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.000,00
PROGRAMA	0052 – SAUDE BUCAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(233) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.000,00
PROGRAMA	0044 – VIGILANCIA EM SAUDE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
ELEMENTO	(241) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.100,00
UNIDADE ORÇ.	0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(249) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	87.000,00
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
ELEMENTO	(262) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
ELEMENTO	(266) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	16.200,00
ELEMENTO	(268) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.158,00
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
ELEMENTO	(270) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.109,00
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
ELEMENTO	(272) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.939,24

UNIDADE ORÇ.	0217 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADOS	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(284) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.235,00
TOTAL		2.075.441,24

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(47) - 3.1.95.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.358,00
ELEMENTO	(52) - 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	3.000,00
ELEMENTO	(53) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
PROGRAMA	0009 – CICLOVIA RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1007 - Construção de Ciclovias	
ELEMENTO	(54) – 4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.000,00
PROGRAMA	0010 – CANALIZAÇÃO DA AV. BRASIL E OUTRAS RUAS	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1008 – Canalização de Águas Pluviais	
ELEMENTO	(55) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	761.080,61
PROGRAMA	0013 – SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS –	

	VINCULADOS	
AÇÃO	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(56) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.000,00
PROGRAMA	0018 – MANUTENÇÃO DEPTO TRANSPORTES	
FONTE	01 - TESOUREIRO	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Departamento de Transporte e Conservação de Estradas	
ELEMENTO	(67) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
PROGRAMA	0016 – INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1014 – Instalação de Unidades Sanitárias	
ELEMENTO	(69) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.000,00
PROGRAMA	0011 – REFORMA DA QUADRA DA PRAÇA DA BIBLIA	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1009 – Reforma da Quadra da Praça da Bíblia	
ELEMENTO	(70) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0020 – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1016 – Revitalização do Parque Ecológico Municipal	
ELEMENTO	(72) – 4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.000,00
PROGRAMA	0029 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1025 – Coleta Seletiva de Resíduos	
ELEMENTO	(77) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	60.302,00
PROGRAMA	0030 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1026 – Equipamento e Material Permanente	
ELEMENTO	(87) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
PROGRAMA	0030 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2026 – Manutenção do Programa	
ELEMENTO	(88) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
ELEMENTO	(89) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.971,00
PROGRAMA	0031 – FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATER	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS –	

	VINCULADOS	
AÇÃO	1027 – Equipamento e Material Permanente	
ELEMENTO	(90) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
PROGRAMA	0031 – FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATER	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2027 – Manutenção do Programa	
ELEMENTO	(91) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	21.000,00
PROGRAMA	0035 – FOMENTO A PRODUÇÃO DE MUDAS DE PUPUNHA	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2031 – Manutenção do Programa	
ELEMENTO	(92) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(93) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.000,00
PROGRAMA	0032 – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1028 – Equipamento e Material Permanente	
ELEMENTO	(94) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
AÇÃO	2028 – Manutenção do Programa	
ELEMENTO	(95) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.100,00
PROGRAMA	0033 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (P.A.A.)	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1029 - Equipamento e Material Permanente	
ELEMENTO	(96) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
AÇÃO	2029 – Manutenção do Programa	
ELEMENTO	(97) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.000,00
ELEMENTO	(98) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.300,00
PROGRAMA	0034 – FEIRA LIVRE E FEIRA DO PRODUTOR RURAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2030 – Manutenção do Programa	
ELEMENTO	(99) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	0207 – FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
PROGRAMA	0038 – FMDR- Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	
FONTE	01 - TESOIRO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Fundo Rural	
ELEMENTO	(100) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.470,00
ELEMENTO	(101) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.700,00
UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	

FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(103) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
ELEMENTO	(111) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.000,00
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(115) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	17.173,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(117) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
FONTE	01 – TESOIRO	
ELEMENTO	(118) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	18.515,00
ELEMENTO	(120) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	30.000,00
ELEMENTO	(123) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.000,00
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(124) - 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	4.423,00
PROGRAMA	0026 – ESCOLA DE TODOS E CADA UM	
AÇÃO	2022 – Manutenção das Necessidades Educacionais	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(130) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1021 – Substituição de Equipamentos Mobiliários	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(133) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	72.498,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(137) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	202.708,00
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	01 – TESOIRO	
ELEMENTO	(144) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	27.218,00
ELEMENTO	(146) - 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	40.000,00
ELEMENTO	(148) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	21.220,00
UNIDADE ORÇ.	0210 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
PROGRAMA	0039 – FMC- Fundo Municipal de Cultura	
AÇÃO	2036 – Apoio ao Conselho Municipal de Cultura	
FONTE	01 – TESOIRO	
ELEMENTO	(158) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
ELEMENTO	(159) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.500,00

UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – TESOIRO	
ELEMENTO	(162) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
ELEMENTO	(163) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.525,00

UNIDADE ORÇ.	0212 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
PROGRAMA	0040 – Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	
AÇÃO	2037 – Manutenção do Fundo	
FONTE	01 – TESOIRO	
ELEMENTO	(167) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.200,00
ELEMENTO	(168) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00
ELEMENTO	(170) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	500,00
UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – Gestão em Saúde	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2042 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
ELEMENTO	(173) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(174) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.500,00
ELEMENTO	(176) - 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.000,00
ELEMENTO	(177) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.001,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(303) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	29.814,00
UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(189) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(190) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.241,00
ELEMENTO	(320) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	8.157,00
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF- Núcleo Apoio Saúde da Família	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(195) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil	20.000,00
ELEMENTO	(201) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.634,00

PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	01 – TESOIRO	
ELEMENTO	(214) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.018,00
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(327) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3.640,00
PROGRAMA	0053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 – TESOIRO	
ELEMENTO	(218) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.105,19
PROGRAMA	0054 – CENTRO DE ZOONOSES	
AÇÃO	2053 – Manutenção do Centro de Zoonoses	
FONTE	01 – TESOIRO	
ELEMENTO	(223) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.055,00
ELEMENTO	(224) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
ELEMENTO	(225) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
PROGRAMA	0055 – Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	
AÇÃO	2054 – Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(227) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.088,00
PROGRAMA	0050 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
FONTE	01 – TESOIRO	
ELEMENTO	(229) - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	256.249,00
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(232) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(326) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	26.400,00
PROGRAMA	0052 – SAUDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 – TESOIRO	
ELEMENTO	(235) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.800,00
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(237) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
ELEMENTO	(239) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.238,00
ELEMENTO	(306) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	8.000,00
PROGRAMA	0044 – VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	

FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(245) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	7.404,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENOVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – TESOIRO	
ELEMENTO	(251) - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	2.400,00
ELEMENTO	(252) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.306,00
ELEMENTO	(255)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2061 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar dos Velhinhos	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(256) - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	18.000,00
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(263) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40,60
FONTE	03 – RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADOS	
ELEMENTO	(310) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	16,23
PROGRAMA	0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – APAE	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(258) - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	49,00
AÇÃO	2058 – Medidas Sócio Educativas	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(308) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(309) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46,61
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
AÇÃO	2055 – CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	

ELEMENTO	(311) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.164,00
ELEMENTO	(312) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.334,00
ELEMENTO	(313) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	5.908,00
PROGRAMA	0059 – GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ELEMENTO	(273) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	84,00
AÇÃO	2063 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
ELEMENTO	(276) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
ELEMENTO	(278) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.694,00

UNIDADE ORÇ.	0217 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(281) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.804,00
ELEMENTO	(282) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.878,00
ELEMENTO	(283) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	300,00
ELEMENTO	(286) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.464,00
ELEMENTO	(288) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	0218 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2039 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(290) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(291) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.000,00
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(292) - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	13.000,00
ELEMENTO	(293) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
ELEMENTO	(294) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.500,00
AÇÃO	2041 – Manutenção do C.M.D.C.A.	
ELEMENTO	(295) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(296) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	847,00
TOTAL		2.075.441,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos